



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA – CAMPUS FLORESTAL  
DIRETORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DO ENSINO MÉDIO FEDERAL

**SELEÇÃO DE MONITOR PARA O ENSINO REMOTO  
EDITAL N.º 002/2021**

A Coordenação do Ensino Médio da Central de Ensino e Desenvolvimento Agrário de Florestal (Cedaf) informa que se encontram abertas as inscrições para seleção de **Monitor para o Ensino Remoto**, para atuar nas disciplinas da área de Química no Ensino Médio-Técnico, durante o Período de Ensino Remoto Emergencial (PERE) 2021.

1. Poderão candidatar-se estudantes da graduação em Química do *Campus* UFV Florestal que tenham sido aprovados nas disciplinas Química Geral, Química Inorgânica I e Química Orgânica I.
2. A inscrição será realizada através do envio do Histórico Escolar (com coeficiente acadêmico) para o e-mail **emfederal.caf@ufv.br** e do preenchimento do Formulário de Inscrição disponível em <https://forms.gle/4D378uJZhcerRyjg7>, até as 17h do dia 17/05/2021.
3. O Processo Seletivo será realizado por meio de uma Prova Oral aplicada remotamente (com nota atribuída de 0 a 100) e a análise do Histórico Escolar/Coeficiente de Rendimento Acadêmico (com nota atribuída de 0 a 100).
4. Serão aprovados os candidatos que obtiverem média acima de 70 pontos nas duas avaliações.
5. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com o número de vagas disponíveis. Em caso de notas finais iguais, terá preferência aquele com maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico na graduação.  
§ 1º Caso o número de classificados seja maior que o número de bolsas disponíveis, os classificados excedentes poderão ser admitidos como monitores voluntários.  
§ 2º Para a admissão, o candidato selecionado deverá assinar um Termo de Compromisso de Monitoria.
6. Ao(s) candidato(s) admitido(s), dentro do número de bolsas disponíveis, será concedida **bolsa de monitoria para o ensino remoto no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)**, a ser paga por um período de 3 meses (maio a julho/2021), com possibilidade de renovação para o segundo semestre de 2021.  
§ 1º O pagamento da bolsa está condicionado à apresentação de relatório mensal de frequência e atividades elaborado pelo monitor e aprovado pela Coordenação da Disciplina e encaminhado à secretaria do Departamento ou Instituto.  
§ 2º A carga horária total de atividades do bolsista será de 9 (nove) horas semanais, incluindo, pelo menos, 1 (uma) hora de preparação, de acordo com o plano de atividades elaborado pelo coordenador.
7. Todos os monitores (bolsistas ou voluntários) receberão, ao final do período, Certificado de Atuação na Monitoria, emitido pela Pró-Reitoria de Ensino, informando a carga horária total, de acordo com os relatórios mensais de frequência e atividades apresentados.

Florestal, 11 de maio de 2021.

Coordenador do Ensino Médio Federal  
Cedaf/UFV